

**Grupo de Cidadãos**

*Pelo fim imediato da utilização de herbicidas/glifosato nos espaços públicos de Lisboa*

A/c Gabriel Mateus

Exma. Sra. Presidente  
da Assembleia Municipal de Lisboa  
Arqta. Helena Roseta

Av. De Roma, 14 P  
1000-265 Lisboa

Lisboa, 7 Junho 2016.

**Assunto:** Entrega Petição Pelo fim imediato da utilização de herbicidas/glifosato nos espaços públicos de Lisboa.

Exma. Senhora,

Somos um grupo de cidadãos que decidiu dar o seu contributo no que está ao seu alcance no plano local, lançando no passado dia 16 de maio do corrente, uma petição através da qual pede firmemente à Câmara Municipal de Lisboa e a todas as Juntas de Freguesia de Lisboa - à excepção da Estrela que se assumiu publicamente como uma freguesia livre de herbicidas/glifosato - que parem de os usar, proibindo igualmente a sua utilização pelas empresas subcontratadas em todo o concelho de Lisboa.

Face ao exposto, vimos agora por este meio proceder formalmente à entrega da referida Petição<sup>1</sup> que colheu a subscrição válida de 1390 de peticionários, e solicitar que sejamos recebidos pela 6ª Comissão Permanente desta Assembleia – Comissão dos Direitos Sociais e Cidadania, por se tratar claramente de um problema de saúde pública.

Aproveitamos ainda a oportunidade para informar que esta petição será igualmente entregue ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, aos Presidentes das Juntas e Assembleias de Freguesia, na corrente data.

Sem mais, e na expectativa de uma resposta que, estamos confiantes, seja solidária com uma causa que julgamos ser comum a todos os cidadãos - a oportunidade de termos uma cidade segura, responsável e amiga do ambiente - despedimo-nos apresentando os nossos melhores cumprimentos.

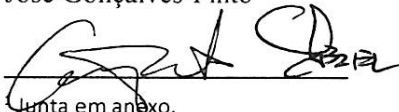
Ao Dispor

**Grupo de Cidadãos**

Pelo fim imediato da utilização de herbicidas/glifosato nos espaços públicos de Lisboa

Gabriel Mateus

José Gonçalves-Pinto



Junta em anexo.

<https://www.facebook.com/lisboalivreglifosato/> ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ENT 1836/SG/DAOSM/GAAM/ 16

DATA 07/06/16

oif.

# PETIÇÃO

## Pelo fim imediato da utilização de herbicidas/glifosato nos espaços públicos de Lisboa

**Para:**

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Presidentes das Juntas de Freguesia de Lisboa, Presidente da Assembleia Municipal, Presidentes das Assembleias de Freguesia.



Os cidadãos de Lisboa e os demais que se mostram connosco solidários pedem firmemente à Câmara Municipal de Lisboa e a todas as Juntas de Freguesia de Lisboa, à exceção da Estrela que se assumiu como uma freguesia livre de herbicidas/glifosato, que sigam o exemplo e parem de os usar, proibindo a sua utilização igualmente pelas empresas subcontratadas em todo o concelho de Lisboa.

Com esta iniciativa, pretendemos:

1. Preservar a saúde dos nossos filhos, garantindo que possam brincar nos espaços públicos sem que fiquem contaminados, comprometendo a sua saúde futura;
2. Preservar a vida animal, permitindo com que as abelhas, as borboletas, os pássaros, os animais domésticos e demais animais da cidade circulem pelos jardins, parques e espaços públicos sem estarem expostos a risco desnecessários de doenças;

## PETIÇÃO

Pelo fim imediato da utilização de herbicidas/glifosato nos espaços públicos de Lisboa

3. Preservar o ambiente, garantindo com que os recursos naturais da cidade – solo, água, lençóis freáticos – estejam o mais possível livres de glifosato;
4. Afirmarmo-nos como uma cidade pioneira e responsável, mostrando uma Lisboa que cuida da Saúde Pública e protege os cidadãos da exposição a produtos provavelmente cancerígenos e destruidores dos ecossistemas e do ambiente.

Em 2015, a Agência Internacional para a Pesquisa do Cancro (IARC) classificou o glifosato como “provavelmente cancerígeno” para humanos, sendo que está provado que é cancerígeno para animais. Será por isso sensato aplicar o princípio da precaução e proteger os cidadãos de possíveis efeitos nefastos para a saúde, limitando ou minimizando a exposição a esta substância em lugares públicos, até que se tenha esclarecido os seus reais efeitos na saúde e ambiente.

A exigência dos subscritores desta petição, além do princípio ético que o assiste, encontra suporte na lei, tal como podemos verificar no artigo 32º, da Lei 26/2013 sobre pesticidas:

"3 — Em zonas urbanas e de lazer só devem ser utilizados produtos fitofarmacêuticos quando não existam outras alternativas viáveis, nomeadamente meios de combate mecânicos e biológicos."

Sabemos que o glifosato pode entrar no corpo humano através da ingestão de alimentos, água ou de inalação, mas está ao alcance dos Senhores Presidentes da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia intervir de forma proativa, atuando na sua área de responsabilidade e em nome do bem-estar e saúde dos seus cidadãos. Com a informação que já existe pensamos não ser razoável não agir de imediato e erradicar a utilização dos herbicidas/glifosato desde já, adotando medidas alternativas igualmente eficazes e sustentáveis, como existem vários exemplos a nível europeu.

A responsabilidade e a ética assim o exigem, na voz destes cidadãos atentos e conscientes.

Lisboa 16 maio 2016.

Acompanhe-nos no seguinte endereço: <https://www.facebook.com/lisboalivreglifosato/>

.....